



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 18/2020 - PRES/DPL

Em 3 de março de 2020.

Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício:

Informamos a Vossa Excelência que, na Sessão realizada no dia 2 de março de 2020, a Câmara Municipal de Araucária DERRUBOU o Veto ao Projeto de Lei nº 96/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes, que dispõe sobre a prevenção e punição do assédio moral no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta no Município de Araucária, veto encaminhado a esta Casa de Leis através do Ofício Externo nº 1.722/2019 - NAF, de 20 de dezembro de 2019. Tendo em vista a rejeição do Veto, solicitamos um número de Lei para que possamos promulgá-la através deste Legislativo.

Atenciosamente.


AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssima Senhora
HILDA LUKALSKI SEIMA
Prefeita Municipal em Exercício
ARAUCÁRIA – PR

PROTOCOLADO - EFICIENTE - 03/03/2020 - 09:54 - 00072-1/5

Prefeitura do Município de Araucária - PR